



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Carlos da Silva

EMENTA

Dispõe sobre a denominação da cozinha e do refeitório do novo hospital municipal de Toritama. Que passa a ser cozinha e refeitório Rizoneide Maria da Silva.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Dispõe sobre as diretrizes da Cozinha Comunitária no município de Toritama e dá outras providências.

Art. 1º - A cozinha e o refeitório do novo hospital municipal de Toritama passa a denominar – se Rizoneide Maria da Silva.

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a confeccionar e a fixar a placa de identificação, em homenagem a cozinha e o refeitório, do novo hospital municipal, em conformidade, no que couber as leis municipais, estaduais e federais, vigentes atinente ao assunto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Toritama, 01 de setembro de 2025.

José Carlos da Silva
VEREADOR